

**ENTIDADE PROMOTORA**

Centro Educatis

Nº DE REGISTO

Aprovado na reunião de Conselho de Diretores do dia 30 de novembro de 2022

FORMADOR

Mário Santos e Pedro Vieira

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.º. Ordem de Inscrição dos docentes do Agrupamento destinatário da ação.

DESTINATÁRIOS

Pessoal Docente
Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, do Ensino Secundário e de Ed. Especial
Formação Geral
AE Benavente

EXCLUSIVA

Não

MODALIDADE

Ação Curta Duração

REGIME DE FREQUÊNCIA

Presencial

DURAÇÃO

3 horas

LOCAL

AE Benavente

DATA DE REALIZAÇÃO

20 dezembro 2022

09h30m/12h30m

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Releva para a progressão na carreira, no cumprimento do previsto no Art. 3.º do Despacho nº5741/2015, de 29 de maio, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de fevereiro.

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net**RAZÕES JUSTIFICATIVAS**

Disseminação e partilha das aprendizagens adquiridas num curso de formação sobre a educação para o desenvolvimento sustentável. Implementação de atividades associadas ao desenvolvimento sustentável em sala de aula. Articulação das aprendizagens essenciais com os objetivos para o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS

Educação para o Desenvolvimento Sustentável
Agenda 2030
Objetivos para o desenvolvimento sustentável
O desenvolvimento sustentável na sala de aula

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Questionário de satisfação em suporte digital no final da ACD.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio; Reconhecimento de ações de curta duração

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos validam-se 5 horas de formação em ACD.